



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de cinco postos de trabalho, na carreira de regime especial de técnica/o superior especialista em estatística, no âmbito dos Censos 2021

1. Procedimento concursal

Para efeitos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, conjugado com o disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho de 2014, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio de 2017, e obtida a devida autorização através do despacho n.º 253/2019-SEAP, de 22 de março, de S. E., a Secretária de Estado da Administração e Emprego Público, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de 20 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum, para preenchimento de 5 postos de trabalho da carreira de técnica/o superior especialista em estatística (TSEE), do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Estatística, I. P. (INE), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Ao procedimento concursal podem concorrer candidatas/os com ou sem vínculo de emprego público previamente estabelecido, que reúnam as condições expressas no presente anúncio.

2. Local de trabalho

Instituto Nacional de Estatística, I. P., em Lisboa - Av. António José de Almeida;

Instituto Nacional de Estatística, I. P., no Porto -Edifício Scala, Rua do Vilar, n.º 235;

Instituto Nacional de Estatística, I. P., em Coimbra - Rua Aires de Campos, Casa das Andorinhas.

3. Número de Postos de Trabalho

2 (dois) em Lisboa;

2 (dois) no Porto;

1 (um) em Coimbra.

4. Posição remuneratória de referência

O posicionamento remuneratório tem como referência a 1.ª posição remuneratória da carreira de técnica/o superior especialista em estatística do INE, nível 16 da tabela remuneratória única, fixada em 1.252,97€.

5. Duração do contrato

O contrato de trabalho será celebrado a termo resolutivo certo e terá a duração máxima de 36 meses.

6. Caracterização dos postos de trabalho

Participação nas atividades desenvolvidas no Departamento de Metodologia e Sistemas de Informação, no âmbito do projeto CENSOS 2021, nomeadamente: relacionamento com entidades externas, em especial Câmaras Municipais,

no âmbito do plano de construção da *Infraestrutura de Informação Geográfica* (IIG) para suporte aos CENSOS 2021; edição de dados da IIG do INE; aquisição e exploração de dados geográficos para integração na IIG; processamento de informação em ambiente de Tecnologias de Informação Geográfica (TIG); processos de partilha e análise de qualidade de dados geográficos; elaboração de normas e documentação técnica de suporte às atividades desenvolvidas; suporte e apoio técnico aos utilizadores.

7. Requisitos obrigatórios de admissão

Requisitos gerais necessários ao exercício de funções públicas, conforme artigo 17.º da LTFP, nomeadamente:

- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7.1 Requisitos habilitacionais

Licenciatura (ou superior) adequada à área de atividade, nomeadamente nos ramos da Geografia, Planeamento e Ordenamento do Território, Ambiente, Informática ou áreas afins, Informação Geoespacial ou Gestão de Informação.

7.2 Requisitos específicos

- a) Sólida formação académica nas áreas compatíveis com a função;
- b) Bons conhecimentos da língua inglesa (falada e escrita);
- c) Disponibilidade para deslocações na área de intervenção da Sede ou respetiva Delegação;
- d) Disponibilidade para a participação em ações de formação indispensáveis à execução das tarefas atribuídas;
- e) Conhecimentos avançados de TIG, nomeadamente de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e Deteção Remota (DR);
- f) Conhecimentos de soluções de ArcGIS, SIG Open Source e sistemas abertos;
- g) Conhecimentos de microinformática, nomeadamente de software de produtividade (Office 365).

7.3 Perfil de competências

- a) Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros;
- b) Capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada e gerar sinergias através de participação ativa;
- c) Capacidade para interagir adequadamente com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada;
- d) Capacidade para conceber novas soluções para os problemas e solicitações profissionais e desenvolver novos processos, com valor significativo para o serviço;



- e) Capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e com sentido crítico.

8. Métodos de seleção a utilizar

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da LTFP, e nos termos dos artigos 5.º e 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, serão aplicados os seguintes métodos de seleção:

- a) Avaliação Curricular (AC);
b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

8.1 - A valoração dos métodos anteriormente referidos será convertida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, através da seguinte fórmula de classificação final (CF):

$$CF = 0,70 (AC) + 0,30 (EPS)$$

8.2 - A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar.

8.3 – A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

8.4 - As atas do júri em que constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos, são publicitadas no sítio da internet do INE.

8.5 - Os métodos de seleção são aplicados pela ordem enunciada e têm carácter eliminatório, sendo excluídas/os as/os candidatas/os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer uma das fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes.

8.6 – As/os candidatas/os excluídas/os serão notificadas/os, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, para realização de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

8.7 - As/os candidatas/os admitidas/os serão convocadas/os, através de notificação, do dia, hora e local para a realização dos métodos de seleção, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da mesma Portaria. As/os candidatas/os aprovadas/os em cada método de seleção são convocados para a realização do método seguinte nos mesmos termos.

8.8 – A publicitação dos resultados obtidos em cada fase do processo é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações do INE, I. P. e disponibilizada na sua página eletrónica em <http://recrutamento.ine.pt>.

8.9 - A ordenação final das/os candidatas/os que se encontrem em igualdade de valoração, e em situação não configurada pela lei como preferencial, será efetuada nos termos previstos no art.º 27º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.



8.10 - À lista unitária de ordenação final das/os candidatas/os será aplicado o disposto no artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

9. Formalização das Candidaturas

As candidaturas são obrigatoriamente formalizadas através do preenchimento *online* do formulário de candidatura, aprovado por Despacho n.º 11321/2009, de 08 de maio, disponível na página eletrónica do INE, I. P., em <https://recrutamento.ine.pt>, devendo a/o candidata/o selecionar a referência a que se candidata: **CENSOS2021/DMSI**

9.1 – A/O candidata/o deve fazer *upload* dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
- b) Currículo profissional detalhado, datado e assinado;
- c) Comprovativo das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;
- d) No caso dos candidatos com deficiência, declaração do respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como dos elementos necessários a garantir que o processo de seleção dos candidatos com deficiência se adequa, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão.

9.2 - A não apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 9.1 determina a exclusão do procedimento, nos termos da alínea a) do n.º 8 do artigo 20º Portaria n.º 125 -A/2009, de 30 de abril.

10. Composição do Júri

Presidente: Licenciado, Jorge Manuel Ramos Afonso Magalhães, Diretor do Departamento de Metodologia e Sistemas de Informação.

Vogais Efetivos:

1.º Vogal – Licenciada Maria Madalena Martins Norte de Oliveira, Diretora Adjunta do Departamento de Recursos Humanos, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal – Mestre Ana Maria Antónia Santos, Diretora do Serviço de Geoinformação do Departamento de Metodologia e Sistemas de Informação.

Vogais Suplentes:

1.º Vogal – Licenciado José Joaquim Abreu Machado, Diretor de Serviço da Infraestrutura Tecnológica e Segurança da Informação do Departamento de Metodologia e Sistemas de Informação;

2.º Vogal – Doutora Maria Graça Vieira Lopes Magalhães, Técnica Superior Especialista em Estatística, do Departamento de Recursos Humanos.

11. Outras informações

Assiste ao júri a faculdade de: i) requerer ao órgão ou serviço onde o candidato tenha exercido ou exerça funções, ou ao próprio candidato, as informações profissionais e ou habilitacionais que considere relevantes para o procedimento; ii) Verificar a capacidade dos candidatos com deficiência para exercerem a função inerente aos postos de trabalho nos termos da legislação em vigor;

12. Data limite da candidatura

14 de janeiro de 2020.